



PORTARIA Nº 132/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Inaiara Dalazen – OAB/SC 46.036** como integrantes da **Comissão de Direito Imobiliário para o ano de 2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 15 de maio de 2018.

Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC